



Enquadramento Geral do Plano

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DE MÊDA



**Ficha Técnica do Documento**

Título:	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Mêda – Parte I
Descrição:	Apresentação geral do plano; razões que motivaram a elaboração; modo de articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento do território; processo inerente à activação.
Data de produção:	19 de Setembro de 2012
Data da última actualização:	19 de Setembro de 2012
Versão:	Versão Final
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projecto:	Ricardo Almendra Geógrafo – Desenvolvimento e Ambiente
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa – Desenvolvimento e Ambiente Teresa Costa Geógrafa – Planeamento e Gestão do território
Consultores:	Rodrigo Silva Técnico de Protecção Civil
Município de Mêda:	Eng.º David Fidalgo Responsável pelo GTF José Machado Coordenador do SMPC
Código de documento:	008
Código do Projecto:	051090901
Nome do ficheiro digital:	PMEM_P1



ÍNDICE

PARTE I ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1	INTRODUÇÃO	4
2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	6
3	OBJECTIVOS GERAIS	7
4	ENQUADRAMENTO LEGAL	9
5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	11
6	ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	12
7	ACTIVAÇÃO DO PLANO	14
7.1	COMPETÊNCIA PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO	14
7.2	CRITÉRIOS PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO	15
8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	21



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil	5
Figura 2 – Riscos naturais, mistos e tecnológicos	6
Figura 3 – Processo de activação do PMEPCM.....	15
Figura 4 – Critérios para activação do plano.....	16

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território	12
Quadro 2 - Matriz de convergência entre o PMEPCM e os Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território	12
Quadro 3 – Probabilidade da ocorrência (definições).....	16
Quadro 4 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “efeitos na população”	17
Quadro 5 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “danos nos bens e património”	17
Quadro 6 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “danos nos serviços e infra-estruturas”	17
Quadro 7 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “danos no meio ambiente”	17
Quadro 8 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “características da ocorrência”	18
Quadro 9 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “extensão territorial afectada”	18
Quadro 10 – Gravidade (consequências) versus probabilidade.....	18
Quadro 11 – Interpretação das situações de alerta.....	18
Quadro 12 – Factores de agravamento em função de cada risco	19
Quadro 13 – Tipos de exercícios (CPX e LivEX) e momentos temporais.....	21
Quadro 14 – Exercício referente ao risco de acidente geomorfológico.....	22
Quadro 15 – Exercício referente aos riscos de vagas de frio, geadas e nevões.....	22
Quadro 16 – Exercício referente aos riscos de seca e ondas de calor.....	23
Quadro 17 – Exercício referente ao risco de incêndios florestais.....	23
Quadro 18 – Exercício referente ao risco de incêndios urbanos e industriais	24
Quadro 19 – Exercício referente ao risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas.....	24
Quadro 20 – Exercício referente ao risco de colapso de estruturas	25
Quadro 21 – Exercício referente ao risco de acidentes rodoviários.....	25



1

INTRODUÇÃO

O número e dimensão das catástrofes naturais e tecnológicas que têm assolado o mundo nos últimos anos demonstram que a sociedade está exposta a uma enorme variedade de riscos, que constituem uma preocupação para a sociedade e que exigem uma resposta por parte das autoridades competentes.

Ainda que seja impossível eliminar por completo a existência do risco, é possível adoptar medidas de prevenção e atenuação face à ocorrência de determinado acidente grave ou catástrofe.

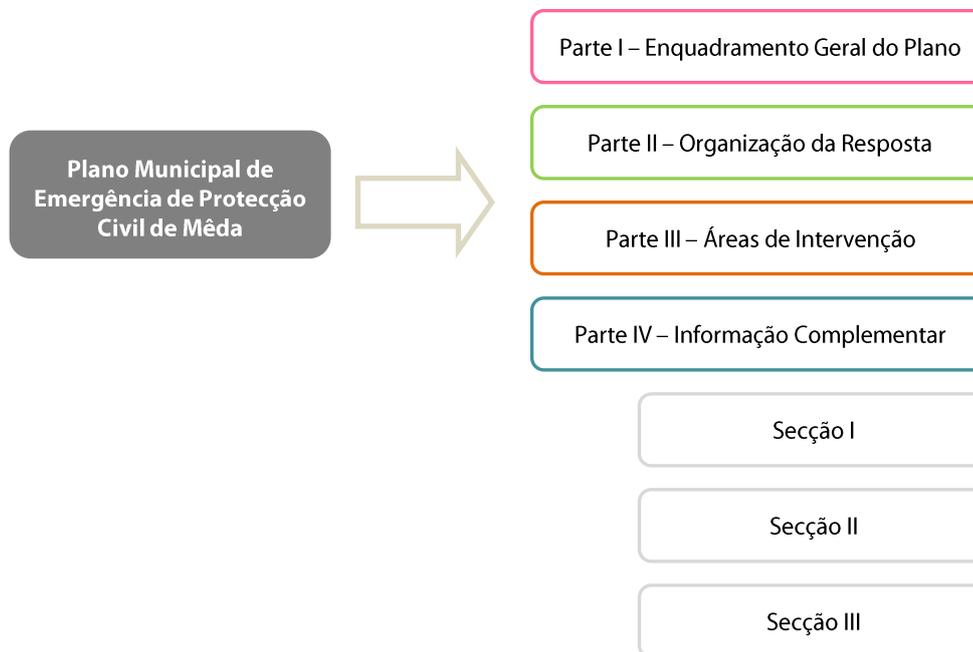
É neste seguimento que a Câmara Municipal de Mêda, consciente da necessidade e importância de apresentar um instrumento de gestão operacional que responda a eventuais acidentes graves ou catástrofes que ocorram na área do município procede à elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Mêda (PMEPCM).

O PMEPCM é um plano de âmbito geral, que define normas, regras de procedimento e atribuições para enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que possam ocorrer no município, proporcionando uma optimização dos meios e recursos disponíveis. O director do plano é o Presidente da Câmara Municipal de Mêda, na sua ausência ou impedimento, será revezado pelo seu substituto legal.

Conforme definido na Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, no n.º 5 do artigo 4º, o PMEPCM foi elaborado pela Câmara Municipal de Mêda, sendo posteriormente aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) e da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC). Este foi elaborado de acordo com a Directiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil (Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho), na qual é definida a seguinte estrutura do plano:



Figura 1 - Estrutura do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil



Na parte I são enunciadas as razões que motivaram a sua elaboração, o modo como o plano se articula com outros instrumentos de planeamento e ordenamento do território e todo o processo inerente à sua activação.

Na parte II é definida a organização da resposta, são clarificadas as missões e estabelecido o modo de actuação e articulação dos agentes de protecção civil e demais organismos e entidades de apoio.

A parte III apresenta as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações, define as prioridades de acção e estabelece a estrutura de coordenação de cada uma das áreas.

Finalmente, a parte IV encontra-se dividida em três secções e é nesta parte que é incluída toda a informação adicional, que corresponde a informação crucial sobre estudos e análises complementares de carácter técnico e científico, cartografia, listagens e fluxogramas.

O PMEPCM não é um documento definitivo, sendo obrigatório proceder à sua revisão no mínimo bianualmente (artigo 6º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho). No entanto, pode ser actualizado sempre que se considere pertinente.



2

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

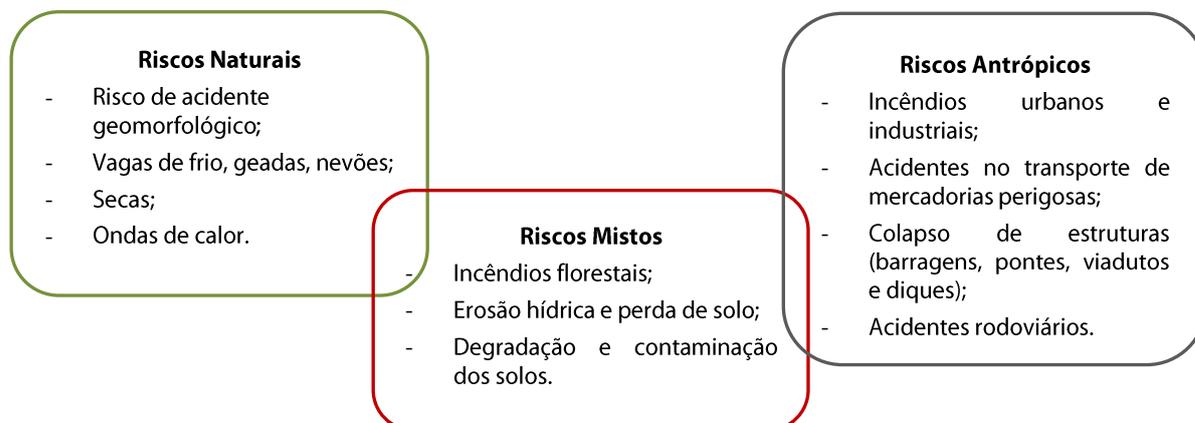
O presente plano é de âmbito municipal, sendo assim aplicável à área territorial do município de Mêda, que perfaz uma área de 286,05 km² e 16 freguesias (Aveloso, Barreira, Carvalhal, Casteição, Coriscada, Fonte Longa, Longroiva, Marialva, Mêda, Outeiro de Gatos, Pai Penela, Poço do Canto, Prova, Rabaçal, Ranhados e Vale Flor).

No PMEPCM são considerados três tipologias de risco, que se distinguem pelas causas que podem estar na sua origem (riscos naturais, tecnológicos e mistos).

Os riscos naturais são acontecimentos físicos com origem na natureza. Os riscos tecnológicos são aqueles que têm origem em acções humanas e compreendem os riscos tecnológicos. Finalmente, os riscos mistos, são os que podem apresentar na sua origem causas naturais ou antrópicas.

No presente plano foram apenas analisados aqueles que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência na área do município, tendo sido considerados os seguintes:

Figura 2 – Riscos naturais, mistos e tecnológicos





3 OBJECTIVOS GERAIS

O PMEPCM, como ferramenta de suporte das actividades de protecção civil, providencia uma actuação eficiente em situações de acidente grave ou catástrofe e minimiza os seus efeitos, funcionando como um instrumento de gestão operacional apto a dar uma resposta concertada face à ocorrência das referidas situações de acidente grave ou catástrofe.

O presente plano foi elaborado de acordo com as directivas da CNPC (n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho), que definem que os PMEPC devem estabelecer:

- A tipificação dos riscos;
- As medidas de prevenção a adoptar;
- A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe;
- A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da protecção civil;
- Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis;
- A estrutura operacional que há de garantir a unidade de direcção e o controlo permanente da situação.

Neste contexto afiguram-se como objectivos principais do PMEPCM os seguintes:

- ⇒ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe.
- ⇒ Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil.
- ⇒ Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver.
- ⇒ Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes.
- ⇒ Inventariar os meios e recursos disponíveis para ocorrer a um acidente grave ou catástrofe.
- ⇒ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade.
- ⇒ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique.
- ⇒ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão



necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes.

- ⇒ Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de autoprotecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.



4 ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do PMEPCM foi devidamente enquadrada legalmente, conforme disposto nos diplomas legais em vigor na área da protecção civil, nomeadamente:

LEI ORGÂNICA N.º 1/2011, DE 30 DE NOVEMBRO

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República (DR N.º 230, I Série, 30 de Novembro de 2011).

DECRETO-LEI N.º 114/2011, DE 30 DE NOVEMBRO

Transfere competências dos governos civis para outras entidades da Administração Pública, no âmbito da competência legislativa do Governo, regula a liquidação do património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos seus funcionários.

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL N.º 25/2008, DE 18 DE JULHO

Estabelece os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil.

Normaliza a estrutura e os conteúdos dos planos de emergência de protecção civil e define a periodicidade com que devem ser revistos e sujeitos a exercícios.

Esta resolução clarifica ainda o acesso público aos planos de emergência e garante a disponibilização das suas componentes não reservadas, por um período não inferior a 30 dias.

LEI N.º 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO

Estabelece o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, a organização dos serviços municipais de protecção civil e as competências do comandante operacional municipal.

Relativamente aos planos municipais de emergência, a referida lei determina que os mesmos devem ser elaborados de acordo com as directivas emanadas da Comissão Nacional de Protecção Civil.



DECRETO-LEI Nº 134/2006, DE 25 DE JULHO

O Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), conforme definido em diploma próprio, é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.

O referido diploma estabelece ainda o sistema de gestão de operações, que define a organização dos teatros de operações e dos postos de comando, clarificando competências e consolidando a doutrina operacional.

LEI Nº 27/2006, DE 3 DE JULHO

A Lei de Bases da Protecção Civil define os princípios, os objectivos e as orientações para a actividade de Protecção Civil.

No que concerne à actividade da protecção civil de âmbito municipal, delibera sobre as competências do Presidente da Câmara Municipal, no que respeita à execução da política de protecção civil e define a composição e competências das Comissões Municipais de Protecção Civil.



5

ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

Ao presente documento antecedeu uma outra versão, elaborada em 1998 e com uma actualização de contactos em 2003.

Durante o período de vigência da anterior versão, não foi necessário proceder à sua activação, não tendo, também, sido realizados exercícios de teste ao plano.

Com a publicação da Resolução n.º25/2008, de 18 de Julho e, de modo a adequar o seu conteúdo às realidades atuais do município de Mêda e ao novo enquadramento legal, iniciou-se o processo de elaboração de uma nova versão do documento.

Em conformidade com o n.º 8 e 9.º do artigo 4.º da Resolução n.º25/2008, de 18 de Julho, a presente versão do plano foi disponibilizada por um período não inferior a 30 dias - desde o dia 28 de Setembro de 2010 até ao dia 12 de Novembro de 2010.

O PMEPCM obteve parecer favorável da Comissão Municipal de Protecção Civil de Mêda em reunião realizada a 18 de Janeiro de 2011.



6

ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A gestão do território é regulada por diversos planos, de âmbitos diferentes, que interagem entre si de uma forma coordenada, com o intuito de promover uma correcta gestão da interacção do Homem com o espaço natural.

A consideração dos riscos naturais ou tecnológicos, existentes em determinada região, no planeamento e ordenamento do território, poderá permitir reduzir a vulnerabilidade da sociedade, minimizando os efeitos de eventuais riscos que venham a ocorrer. Neste contexto, importa evidenciar os vários pontos de convergência entre os instrumentos de planeamento e ordenamento do território e o PMEPCM, nomeadamente os que se apresentam na tabela seguinte:

Quadro 1 - Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território

Nível do SGT		Designação do instrumento	
Âmbito Municipal		PDM	Plano Director Municipal
	Planos Sectoriais	PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Instrumentos de planeamento de emergência		PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil
		PMEPC Adjacentes	Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos municípios adjacentes

Os pontos de convergência entre os instrumentos de planeamento e ordenamento território constantes da tabela e o PMEPCM encontram-se expostos na seguinte matriz:

Quadro 2 - Matriz de convergência entre o PMEPCM e os Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território

Instrumentos de planeamento e ordenamento do território	PDM	PMDFCI	PDEPC	PMEPC Adjacentes
O PMEPCM visa estabelecer				
Tipificação dos riscos	X	X	X	X
Medidas de prevenção a adoptar	X	X	X	X
Identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe		X	X	X
Definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da protecção civil municipal		X	X	X
Critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados utilizáveis		X	X	X



Estrutura operacional que há de garantir a unidade de direcção e o controlo permanente da situação		X	X	X
--	--	---	---	---

Relativamente à articulação do PMEPCM com o PDM de Mêda, sugere-se que este último, em futuros processos de planeamento, inclua a identificação georreferenciada das áreas de importância operacional definidas no PMEPCM, de modo a que estas sejam consideradas nas acções de ocupação do território.



7

ACTIVAÇÃO DO PLANO

A activação do PMEPCM determina o envolvimento dos diversos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, numa resposta eficiente e coordenada, com o intuito de otimizar o emprego dos meios disponíveis de modo a fazer face e minimizar os efeitos do acidente grave ou catástrofe que originou a sua activação. A activação do presente plano implica que a operação de protecção e socorro passe a ser coordenada pela autoridade política do município de Mêda.

7.1 COMPETÊNCIA PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

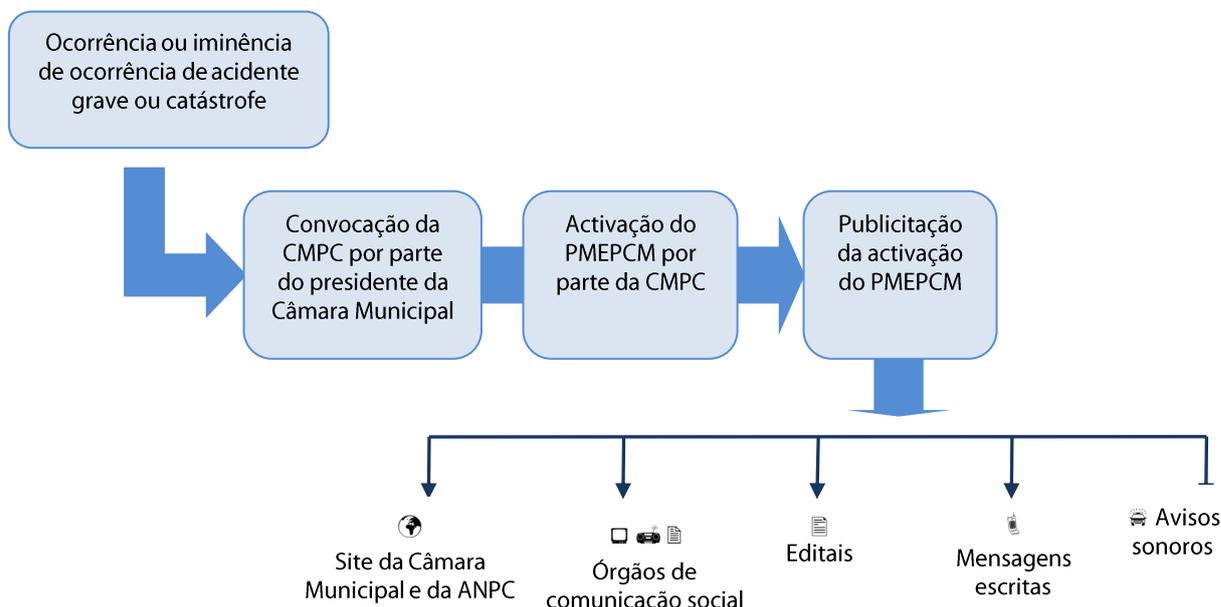
Nos termos da Lei da Bases da Protecção Civil, a entidade que detém a competência para activação do PMEPCM, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar, é a CMPC, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 40º, associado ao nº 2 do artigo 38º. Por razões de celeridade do processo, a activação do PMEPCM poderá ser deliberada com uma composição reduzida da CMPC, que integre apenas o presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada, um elemento do comando dos bombeiros voluntários, o representante da GNR e o director do Centro de Saúde de Mêda, ou o seu representante. No entanto, a activação do PMEPCM terá de ser posteriormente sancionada pelo plenário da CMPC. Perante a activação do PMEPCM é necessário proceder à sua publicitação, utilizando os seguintes meios:

- Site da Câmara Municipal de Mêda (www.cm-meda.pt) e da ANPC (www.procivil.pt);
- Órgãos de comunicação social (Rádio Clube de Mêda e Rádio Elmo);
- Editais;
- Envio de SMS (é necessário a existência de um protocolo com operadoras móveis, Sendo que até à data de elaboração do PMEPCM, não existiam protocolos com os operadores móveis para difusão da publicitação da activação do Plano via SMS);
- Avisos sonoros e instruções difundidos por altifalantes dos veículos das forças de segurança e corporação de bombeiros.

Esquemáticamente, o processo de activação do PMEPCM apresenta as seguintes etapas:



Figura 3 – Processo de activação do PMEPCM



Para proceder à desactivação do PMEPCM devem ser utilizados os mesmos meios. De realçar que a desactivação do PMEPCM deve ser efectuada apenas quando estiver garantida a segurança da população e as condições mínimas de normalidade.

Por último, importa referir que a comunicação da activação/desactivação do PMEPCM deverá ser sempre realizada aos municípios vizinhos e à ANPC/CDOS da Guarda.

7.2 CRITÉRIOS PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

Existem duas situações distintas que podem conduzir à activação do PMEPCM: realização de exercícios e ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. A primeira é um processo de preparação para a emergência onde os cenários são previamente estabelecidos e servem para exercitar procedimentos, enquanto a segunda é uma situação real, e como tal, é necessário estabelecer critérios que determinem face a que circunstâncias o PMEPCM deve ser activado.

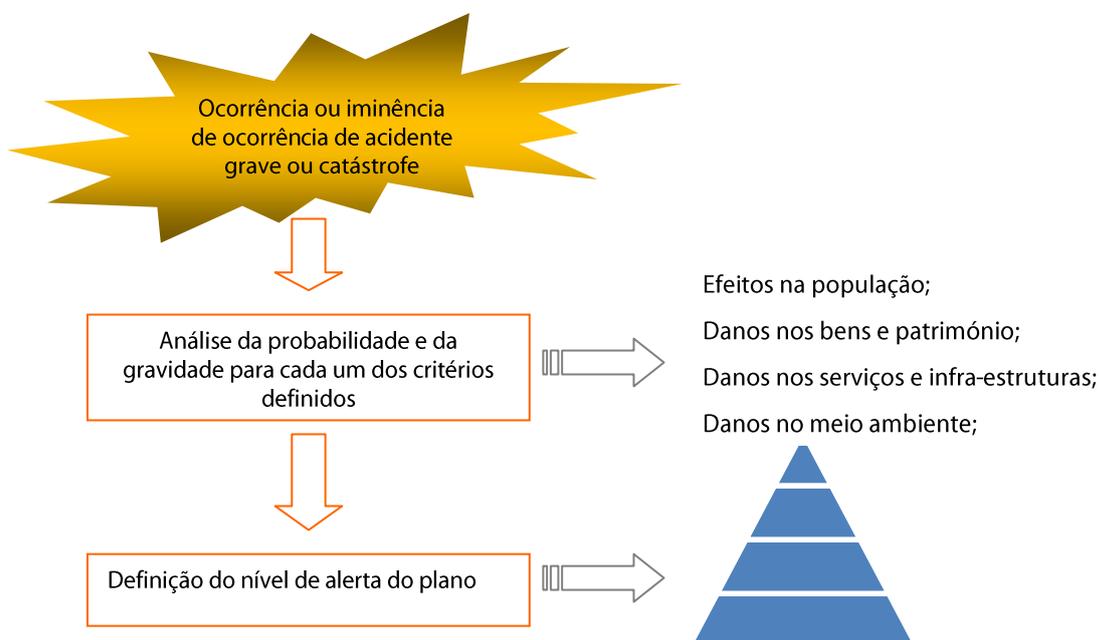
A quantificação de critérios que estabeleça com rigor quando o PMEPCM deve ser activado, é um processo complexo que pode não ser universalmente aceite, dada a transversalidade de riscos considerados no presente plano e as características próprias de cada ocorrência. No entanto, é imprescindível proceder a uma definição dos parâmetros de activação do plano. Como tal foram considerados os seguintes critérios:



- Efeitos na população;
- Danos nos bens e património;
- Danos nos serviços e infra-estruturas;
- Danos no meio ambiente;
- Características da ocorrência.

Considerando os critérios definidos, perante a ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é necessário efectuar uma análise individual para cada um deles, determinando a sua probabilidade e gravidade, com o intuito de obter um nível de alerta que indique se o PMEPCM deve ou não ser activado. Esquemáticamente o processo apresenta-se do seguinte modo:

Figura 4 – Critérios para activação do plano



Para quantificar a análise da probabilidade e da gravidade para cada um dos critérios estabelecidos, de modo a verificar se estamos perante uma situação de normalidade ou de alerta, utilizam-se as tabelas seguintes, elaboradas com base na Directiva Operacional Nacional n.º1/ANPC/2007. Assim, a probabilidade de ocorrência é definida de acordo com o seguinte:

Quadro 3 – Probabilidade da ocorrência (definições)

Probabilidade	Definição
Média-alta	Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; pode ocorrer uma vez em cada 5 anos.
Elevada	É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; nível elevado de incidentes registados; fortes evidências; forte probabilidade de ocorrência do evento; fortes razões para ocorrer; pode



	ocorrer uma vez por ano ou mais.
Confirmada	Ocorrência real verificada.

Relativamente à gravidade da ocorrência esta deve ser definida individualmente para cada um dos critérios anteriormente mencionados, de acordo com o estabelecido nos quadros seguintes:

Quadro 4 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “efeitos na população”

Efeitos na população	Gravidade
Entre 5 e 10 pessoas afectadas pelo acidente grave ou catástrofe; Entre 5 e 10 famílias desalojadas devido ao acidente grave ou catástrofe.	Moderada
Entre 10 e 20 pessoas afectadas pelo acidente grave ou catástrofe; Até 5 vítimas mortais; Entre 10 e 20 famílias desalojadas devido ao acidente grave ou catástrofe.	Acentuada
Mais de 20 pessoas afectadas pelo acidente grave ou catástrofe; Mais de 5 vítimas mortais; Mais de 20 famílias desalojadas devido ao acidente grave ou catástrofe.	Crítica

Quadro 5 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “danos nos bens e património”

Danos nos bens e património	Gravidade
Inutilização dos bens por menos de 24 horas.	Moderada
Inutilização dos bens por um período compreendido entre 24 e 48 horas.	Acentuada
Inutilização dos bens por um período superior a 48 horas.	Crítica

Quadro 6 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “danos nos serviços e infra-estruturas”

Danos nos serviços e infra-estruturas	Gravidade
Afectação de serviços e/ou infra-estruturas que pela sua importância causa constrangimento na comunidade (menos de 24 horas).	Moderada
Afectação de serviços e/ou infra-estruturas que pela sua importância causa constrangimento na comunidade (período compreendido entre 24 e 48 horas).	Acentuada
Afectação de serviços e/ou infra-estruturas que pela sua importância causa constrangimento na comunidade (Período superior a 48 horas).	Crítica

Quadro 7 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “danos no meio ambiente”

Danos no meio ambiente	Gravidade
Algum impacte no ambiente mas sem efeitos duradouros.	Moderada
Alguns impactes no ambiente com efeitos a longo prazo.	Acentuada



Impacte ambiental significativo e/ou danos permanentes.

Crítica

Quadro 8 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “características da ocorrência”

Características da ocorrência	Gravidade
Controlável com reforço e empenhamento de vários meios e uma actuação concertada. Controlável em menos de 12 horas.	Moderada
Situação dificilmente controlável em menos de 12 horas.	Acentuada
Ocorrência presumivelmente incontrolável nas próximas horas; necessário um período de tempo igual ou superior a 24 horas para controlar a situação.	Crítica

Quadro 9 – Gravidade da ocorrência em relação ao parâmetro “extensão territorial afectada”

Características da ocorrência	Gravidade
Entre 10 e 20% da área territorial do município afectada pelo acidente grave ou catástrofe.	Moderada
Entre 20 e 30% da área territorial do município afectada pelo acidente grave ou catástrofe.	Acentuada
Mais de 30% da área territorial do município afectada pelo acidente grave ou catástrofe.	Crítica

De salientar que as situações de acidente grave ou catástrofe com uma probabilidade e gravidade menor não justificam a activação do plano.

A relação entre o grau de probabilidade e de gravidade de ocorrências reflecte, na generalidade, o grau típico de risco, traduzido na seguinte matriz:

Quadro 10 – Gravidade (consequências) versus probabilidade

Gravidade (consequências)	Probabilidade		
	Média-alta	Elevada	Confirmada
Moderada			
Acentuada			
Crítica			

Estabelecidos os estados de alerta para os diferentes critérios, adopta-se o critério que apresentar o nível de alerta mais gravoso, e procede-se de acordo com o definido no Quadro 11:

Quadro 11 – Interpretação das situações de alerta

Alerta Amarelo

Situações de acidente grave ou catástrofe de âmbito e dimensão relativamente limitada que, contudo, podem potenciar o desenvolvimento de consequências mais gravosas. Os serviços e entidades deverão garantir as condições de operacionalidade adequadas à situação.



Alerta Laranja	Situações de acidente grave ou catástrofe em que se admite não ser possível controlar a situação num curto espaço de tempo e que podem potenciar o desenvolvimento de consequências que excedam a capacidade de controlo do nível municipal. Necessária a intervenção conjunta de várias entidades. As entidades intervenientes no plano devem garantir o reforço do estado de prontidão.
Alerta Vermelho	Situações de acidente grave ou catástrofe em que presumivelmente não será possível o seu controlo num curto espaço de tempo e que excedem a capacidade de controlo do nível municipal. Total empenho das estruturas operacionais de protecção civil. Necessidade de uma resposta de nível distrital.

No entanto, é necessário considerar que para alguns dos riscos constantes no presente plano existem factores que podem condicionar negativamente as operações de socorro. Perante a existência de algum dos factores de agravamento constantes na tabela seguinte deve ser ponderada a passagem do nível de alerta previamente estabelecido para um nível superior.

Quadro 12 – Factores de agravamento em função de cada risco

Risco	Factores de agravamento
Risco de acidente geomorfológico	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de precipitação intensa e contínua nas próximas horas; - Ausência de vegetação; - Saturação do solo em água.
Vagas de frio, geadas e nevões	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Falhas de energia eléctrica; - Populações isoladas devido à queda de neve; - Problemas relacionados com o abastecimento de água.
Secas e Ondas de calor	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Problemas no abastecimento de água.
Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de condições meteorológicas adversa para as próximas 24 horas; - Proximidade de zona com elevado nível de combustível; - Proximidade de aglomerados populacionais.
Degradação e contaminação dos solos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização incorrecta de técnicas agrícolas; - Desflorestação e destruição do coberto vegetal; - Calcamento da lavoura; - Tráfego de maquinaria pesada; - Impermeabilização e/ou encharcamento do solo; - Alteração do perfil do terreno; - Ocorrência de incêndios; - Abandono de áreas agrícolas.
Incêndios urbanos e industriais	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de outras indústrias ou aglomerados populacionais; - Probabilidade de extensão do incêndio a zonas adjacentes; - Existência de materiais perigosos.
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Proximidade de cursos de água;



Risco	Factores de agravamento
	- Proximidade de condutas de esgoto ou canais de escoamento de águas pluviais.
Colapso de estruturas	- Condições meteorológicas adversas; - Desencadeamento de outras situações de acidente grave ou catástrofe (efeito dominó).
Acidentes rodoviários	- Elevado número de vítimas encarceradas; - Topografia acidentada do terreno; - Previsão de condições meteorológicas adversas para as próximas horas.

No entanto, independentemente dos critérios estabelecidos realça-se que o PMEPCM pode ser activado por deliberação da CMPC quando esta considerar necessário para a prossecução das operações de socorro.



8

PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

A realização de exercícios assume uma importância vital na preparação para as situações de acidente grave ou catástrofe, dado que permite testar a operacionalidade do plano, exercitar normas e procedimentos, com o intuito de encontrar eventuais falhas e corrigi-las antes de uma situação real.

Dada a importância que os exercícios assumem na preparação para a emergência a sua realização apresenta um carácter obrigatório, estando devidamente legislada no artigo 9º da Resolução n.º 25/2008:

“2 — Excepto se disposto em contrário em legislação sectorial específica, os planos de emergência devem ser objecto de exercícios pelo menos bianualmente.

3 — Sem prejuízo da periodicidade referida no número anterior, a primeira revisão de um plano de emergência, após a publicação da presente directiva, deve ser seguida da realização de um exercício no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da revisão.”

Para cumprimento do estipulado na legislação e para se rotinarem os procedimentos a adoptar numa situação real de emergência, os exercícios a realizar devem ser de dois tipos:

- Exercício CPX – realizados em contexto de sala de operações, com o objectivo de testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e mobilização dos meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência;
- Exercícios LivEx – desenvolvem-se missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Em termos temporais, os exercícios devem seguir o estipulado na tabela seguinte:

Quadro 13 – Tipos de exercícios (CPX e LivEX) e momentos temporais

Tipo de exercício	Data
CPX	Um exercício no 1º semestre de cada ano
LivEX	Um exercício até 180 dias após a aprovação do plano
	Um exercício no 2º semestre de cada ano

O planeamento e a realização destes exercícios foram elaborados com base nos tipos de risco que presumivelmente possam ocorrer com maior frequência e intensidade no município de Mêda, resultando no seguinte programa de exercícios:



Quadro 14 – Exercício referente ao risco de acidente geomorfológico

Tipo de exercício	CPX
Data	A definir
Riscos englobados no exercício	Risco de acidente geomorfológico
Objectivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a resposta dos meios numa situação de busca e salvamento em condições topográficas adversas; - Verificar a capacidade de proceder à estabilização de vertentes e desobstrução de acessos; - Analisar a capacidade de resposta do serviço de urgência do Hospital Sousa Martins e do Centro de Saúde de Mêda. 	
Características do cenário	
<p>Uma derrocada de terras arrastou um autocarro para o fundo de uma ravina. O local é de difícil acesso, o número de vítimas é elevado e as condições atmosféricas adversas.</p>	
Entidades a envolver	
<p>Corpo de Bombeiros Voluntários de Mêda; GNR - Posto Territorial de Mêda; INEM; Hospital Sousa Martins e Centro de Saúde de Mêda; Câmara Municipal de Mêda; CDOS da Guarda.</p>	

Quadro 15 – Exercício referente aos riscos de vagas de frio, geadas e nevões

Tipo de exercício	CPX
Data	A definir
Riscos englobados no exercício	Vagas de frio, geadas e nevões
Objectivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a capacidade de prestar auxílio às populações isoladas; - Monitorizar a população vulnerável que se encontra isolada e se necessário proceder à sua evacuação para locais de abrigo; - Testar a capacidade de resposta dos limpa neves; - Proceder ao condicionamento de trânsito nas estradas cortadas devido à queda de neve; - Identificar as zonas propícias à formação de gelo na estrada e prevenir a ocorrência de acidentes rodoviários. 	
Características do cenário	
<p>Um forte nevão isolou várias aldeias localizadas nos pontos mais altos do concelho. Prevê-se que a situação se mantenha por vários dias sendo necessário prestar auxílio e efectuar a evacuação da população mais debilitada. A acumulação de neve e gelo nas estradas está a causar constrangimentos no trânsito em várias estradas do concelho.</p>	
Entidades a envolver	
<p>Corpo de Bombeiros Voluntários de Mêda; GNR - Posto Territorial de Mêda; INEM; Câmara Municipal de Mêda; SMPC; Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA); Estradas de Portugal; Órgãos de Comunicação Social; CDOS da Guarda.</p>	



Quadro 16 – Exercício referente aos riscos de seca e ondas de calor

Tipo de exercício	LivEX
Data	A definir
Riscos englobados no exercício	Secas e ondas de calor
Objectivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Testar a capacidade de proceder ao abastecimento de água potável à população; - Monitorizar os grupos de risco e proceder à evacuação das pessoas mais vulneráveis para instalações climatizadas; - Avaliar a capacidade de prestar auxílio à população em época de incêndios florestais. 	
Características do cenário	
<p>Num período de seca que se faz sentir com alguma intensidade no concelho de Mêda uma onda de calor veio agravar a situação. A escassez de água potável é um problema grave que condiciona o normal funcionamento no município; a população mais debilitada mostra claros sinais de desidratação. Simultaneamente, os incêndios florestais registaram um aumento significativo e é necessário conciliar esforços, de modo a não descuidar o auxílio à população afectada pela onda de calor devido à vigilância e combate aos incêndios florestais.</p>	
Entidades a envolver	
<p>Corpo de Bombeiros Voluntários de Mêda; GNR - Posto Territorial de Mêda; Sapadores Florestais; Câmara Municipal de Mêda; SMPC; Órgãos de Comunicação Social; Juntas de Freguesia; INEM; CDOS da Guarda.</p>	

Quadro 17 – Exercício referente ao risco de incêndios florestais

Tipo de exercício	LivEX
Data	A definir
Riscos englobados no exercício	Incêndios florestais
Objectivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a capacidade de combate e coordenação dos meios para vários focos de incêndio em simultâneo; - Avaliar a capacidade dos meios para proceder à abertura de aceiros de emergência; - Testar o tempo de resposta para evacuação das populações em risco; - Verificar os acessos e a capacidade dos pontos de água para abastecimento de um elevado número viaturas; - Testar a capacidade logística necessária para apoiar as forças de intervenção; - Testar as comunicações, a organização do teatro de operações e a coordenação com os meios aéreos; - Proceder à mobilização de voluntários para efectuar vigilância em zonas ardidas. 	
Características do cenário	
<p>O concelho de Mêda está a ser flagelado por dezenas de incêndios florestais. É necessário proceder à evacuação de algumas populações e auxiliar os bombeiros na abertura de aceiros e vigilância.</p>	
Entidades a envolver	
<p>Corpo de Bombeiros Voluntários de Mêda; GNR - Posto Territorial de Mêda; Sapadores Florestais; Câmara Municipal de Mêda; SMPC; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas; Órgãos de Comunicação Social; Juntas de Freguesia; INEM; CDOS da Guarda.</p>	



Quadro 18 – Exercício referente ao risco de incêndios urbanos e industriais

Tipo de exercício	LivEX
Data	A definir
Riscos englobados no exercício	Incêndios urbanos e industriais
Objectivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a intervenção do Corpo de Bombeiros Voluntários de Mêda; - Proceder à evacuação de pessoas do interior do edifício e edifícios adjacentes; - Impedir a propagação do incêndio aos edifícios adjacentes, com especial atenção ao posto de combustível; - Estabelecer um perímetro de segurança para salvaguardar a população, caso o incêndio afecte o posto de combustível; - Avaliar a capacidade de proceder ao realojamento das pessoas afectadas pelo incêndio. 	
Características do cenário	
Um incêndio urbano deflagra num prédio de habitação no centro da cidade durante a madrugada. O incêndio atingiu vários pisos do edifício e ameaça propagar-se aos edifícios adjacentes. De realçar a existência de vítimas no interior do prédio e de um posto de combustível nas imediações.	
Entidades a envolver	
Corpo de Bombeiros Voluntários de Mêda; GNR - Posto Territorial de Mêda; INEM; Câmara Municipal; CDOS da Guarda.	

Quadro 19 – Exercício referente ao risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas

Tipo de exercício	CPX
Data	A definir
Riscos englobados no exercício	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas
Objectivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a existência de condições de segurança no local para proceder ao socorro da vítima; - Estabelecer um perímetro de segurança e proceder ao corte do trânsito; - Proceder ao tamponamento da fuga, se possível; - Impedir a escorrência da substância perigosa para a linha de água; - Proceder à recolha da substância derramada e limpeza do local; - Testar procedimentos relativos à intervenção em acidentes com substâncias perigosas. 	
Características do cenário	
Despiste de um veículo cisterna de transporte de mercadorias perigosas. Verifica-se a existência de derrame da matéria perigosa, uma vítima em estado grave e proximidade de uma linha de água.	
Entidades a envolver	
Corpo de Bombeiros Voluntários de Mêda; GNR - Posto Territorial de Mêda; INEM; SMPC; Órgãos de comunicação social; Entidade responsável pelo transporte; CDOS da Guarda.	



Quadro 20 – Exercício referente ao risco de colapso de estruturas

Tipo de exercício	CPX
Data	A definir
Riscos englobados no exercício	Colapso de estruturas
Objectivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Proceder ao aviso e evacuação da população que possa ser afectada pela onda de inundação; - Testar a capacidade de prestar apoio logístico à população evacuada; - Proceder ao corte de serviços na zona presumivelmente afectada. 	
Características do cenário	
Barragem do Terrenho (Teja) em risco de ruptura iminente. Necessário evacuar populações em risco.	
Entidades a envolver	
Corpo de Bombeiros Voluntários; GNR - Posto Territorial de Mêda; INEM; Câmara Municipal de Mêda; Juntas de Freguesia; APA; Dono de obra; CDOS da Guarda.	

Quadro 21 – Exercício referente ao risco de acidentes rodoviários

Tipo de exercício	CPX ou LivEX
Data	A definir
Riscos englobados no exercício	Acidentes rodoviários
Objectivos a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> - Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas em local de topografia adversa; - Proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; - Verificar a capacidade de resposta das unidades de saúde; - Proceder à abertura de corredores de emergência; - Testar a capacidade de transporte de um elevado número de vítimas para as unidades hospitalares. 	
Características do cenário	
Colisão e despiste de um veículo pesado de passageiros e dois veículos ligeiros de passageiros. O veículo pesado encontra-se fora da estrada, em local de difícil acesso. Elevado número de vítimas, algumas encarceradas.	
Entidades a envolver	
Corpo de Bombeiros Voluntários de Mêda; INEM; GNR - Posto Territorial de Mêda; Hospital Sousa Martins; Centro de Saúde de Mêda; Câmara Municipal de Mêda; CDOS da Guarda.	

De realçar que após a realização de cada um dos exercícios deve ser efectuado um *briefing* com todas as entidades intervenientes, para analisar o modo de actuação. Depois de realizado o actual programa de exercícios, deve ser elaborado um novo programa com um grau de complexidade mais elevado.